



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO  
Estado do Paraná  
Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000  
**CNPJ: 76.966.860/0001-46**  
**www.jacarezinho.pr.gov.br**

---

Ofício nº 026/2026 - GAB

Jacarezinho, 13 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **José Izaías Gomes – “Zola”**  
Presidente da Câmara Municipal  
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 12/2026, que Dispõe sobre Inclusão no Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 4.735 de 30 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Marcelo Jose  
Bernardeli  
Palhares:03183619  
903

Assinado de forma digital  
por Marcelo Jose Bernardeli  
Palhares:03183619903  
Dados: 2026.02.13 16:15:03  
-03'00'

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – [www.jacarezinho.com.br](http://www.jacarezinho.com.br)

---

## Projeto de Lei nº. 12/2026 de 13 de fevereiro de 2026

“Dispõe sobre Inclusão no Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 4.735 de 30 de dezembro de 2025.”

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica inclusa no Anexo – Programas de Governo, constante da Lei Municipal nº. 4.735 de 30 de dezembro de 2025, a seguinte Ação:

**Programa 0021 – Proteção Social Básica**

**Ação: 1.457 – Transferência Financeira a entidades privadas sem fins lucrativos - Em. Individual 5.2025.9 - Vereador Jose Antônio Costa.**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de fevereiro de 2026.

Marcelo Jose  
Bernardeli  
Palhares:031836199  
03

Assinado de forma digital  
por Marcelo Jose Bernardeli  
Palhares:03183619903  
Dados: 2026.02.13 15:47:23  
-03'00'

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – [www.jacarezinho.com.br](http://www.jacarezinho.com.br)

---

## **JUSTIFICATIVA:**

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **José Izaias Gomes “Zola”**  
Presidente da Câmara Municipal  
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Pela presente, encaminhamos à apreciação do Legislativo o Projeto de Lei que versa sobre a inclusão no PPA/2026 de nova Ação de Governo destinada ao repasse de recursos financeiros para PROVOPAR, destinados para aquisição de equipamentos e material permanente, relativo a Emenda Impositiva Individual 5/2025 de autoria do Vereador José Antônio Costa, o qual por um lapso a natureza da despesa foi aberta na lei orçamentária como Subvenções Sociais, portanto estamos efetuando a correção.

Solicitamos à Vossas Excelências a apreciação deste Projeto em regime de urgência, pois sem a aprovação do mesmo não será possível a execução da referida Emenda.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 13 de fevereiro de 2026.

Marcelo Jose  
Bernardeli  
Palhares:03183619  
903

Assinado de forma digital  
por Marcelo Jose Bernardeli  
Palhares:03183619903  
Dados: 2026.02.13 15:47:34  
-03'00'

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

<b>AÇÕES</b>	
PROGRAMA: 0021 - Proteção Social Básica	
Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável
1.457 - Transferência Financeira a entidades privadas sem fins lucrativos - Em. Individual 5.2025.9 - Vereador Jose Antônio Costa	Fdo Mun Assistência Social
FUNÇÃO 08 - Assistência Social	
SUB-FUNÇÃO 245 - Serviços Socioassistenciais	
<b>TOTAL DO PPA</b>	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	
<b>ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social.</b>	
<b>PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO</b>	
01. Denominação	
Proteção Social Básica	
02. Objetivo	
Proteção social as famílias em situação de vulnerabilidade e desenvolver ações voltadas ao atendimento do público alvo e entidades não governamentais de assistência as famílias em situação de risco cadastradas no CMAS.	
03. Público Alvo	
População do Município.	
04. Unidade Orçamentária	
Secretaria Municipal de Assistência Social.	
05. Natureza	
Temporária	
06. Quantidade de Indicadores	
1	
<b>09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES</b>	
Descrição / Unidade de Medida	Índice mais Recente

Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	2026	1	10.000,00
					<b>10.000,00</b>



le assistência social no eixo de Proteção Social Básica. Subvencionar



07. Quantidade de Ações	08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)
<b>1</b>	<b>10.000,00</b>

	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte